

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

O presidente da comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 17, da lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPA n°50/2012, n° 56/2013, n° 64/2013 e n° 73/2015, e considerando a realização da compra institucional, com dispensa de licitação de acordo com o art. 5º do decreto presidencial n° 7.775/2012, art. 17º da lei 12.512/2011 e art. 3º da resolução n° 50/2012 do GGPA da SESAN e após a **Chamada Pública n° 001/2019 de compra da agricultura familiar, destinado a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAL E AGRICULTORES INDIVIDUAL**, para atender as escolas estaduais jurisdicionadas no âmbito da 12ª Gerência Regional de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, com a habilitação, os termos da legislação vigente.

**RESOLVE:**

**INABILITAR:**

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA AURORA –**  
Inabilitado por não apresentar a amostrar na data estipulada.

**COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CERAIS E LEGUMES LTDA – COACE –** Inabilitada para o item feijão macassar e feijão carioquinha por não conter rótulo na embalagem do produto, de acordo com o edital.

**TUTTIFRUTAS COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA -** Inabilitado para o item polpa de caju por não apresentar a amostrar na data estipulada.

**HOMOLOGAR:**

**ROSANGELA DA SILVA (AGRICULTORA INDIVIDUAL)** – Habilitada para fornecer o item bolos diversos.

**JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA (AGRICULTORA INDIVIDUAL)** - Habilitada para fornecer o item bolos diversos.

**ANDRÉ ROCHA DOURADO (AGRICULTOR INDIVIDUAL)** – Habilitado para fornecer os itens batata doce e macaxeira.

**ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA (AGRICULTOR INDIVIDUAL)** – Habilitado para fornecer os itens batata doce e macaxeira.

**JOSÉ RICARDO DE SOUZA SILVA (AGRICULTOR INDIVIDUAL)** – Habilitado para fornecer os itens banana, mamão e melancia.

**SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS (AGRICULTOR INDIVIDUAL)** - Habilitado para fornecer os itens batata doce, macaxeira e feijão macassar.

**JOSÉ CORREIA DA SILVA (AGRICULTOR INDIVIDUAL)** - Habilitado para fornecer os itens alface, coentro, pimentão, batata doce, macaxeira, jerimum, tomate, cenoura, mamão e banana.

**JOSÉ VALDEVINO DA SILVA FILHO (AGRICULTOR INDIVIDUAL)** – Habilitado para fornecer os itens batata doce, coentro, pimentão, macaxeira, banana, cenoura, tomate e mamão.

**CAPRIBOM – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO** – Habilitada para fornecer os itens queijo coalho e bebida láctea.

**COOPERAT - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES-** Habilitada para fornecer os itens banana, batata doce, cenoura, coentro, jerimum, limão, mamão, melancia, pimentão e tomate.

**COOPAZ – COOPERATIVA DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES** - Habilitada para fornecer os itens alface, banana, batata doce, cenoura, coentro, feijão macassar, feijão carioca, limão, mamão, macaxeira, melancia, pimentão e tomate.



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



**SEGUE  
o trabalho**

**ADECAFS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO  
DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SITIO CATOLÉ**

- Habilitado para fornecer os itens batata doce e macaxeira.

**COACE - COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CERAIS E  
LEGUMES LTDA** - Habilitada para fornecer os itens alface, banana, batata doce,  
cenoura, coentro, limão, mamão, macaxeira, melancia, pimentão e tomate.

**AGRICONDE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E  
AVICULTORES DO CONDE** - Habilitada para fornecer os itens banana, batata doce,  
coentro, limão, mamão, macaxeira, melancia.

**TUTTIFRUTAS COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA** - Habilitada  
para fornecer os itens polpa de goiaba, polpa de cajá, polpa de acerola.

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU- FRUTIAÇÚ-**  
Habilitada para fornecer os itens polpa de goiaba, polpa de caju, polpa de cajá, polpa de  
acerola.

Aos 26 dias do mês de abril de 2019.

*Maria Tereza Justino de Lima*

---

Maria Tereza Justino de Lima

**Presidente da Comissão**